



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação N° _____, 02 de março de 2026

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente a reinstalação do bebedouro na Praça 1º de Maio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a reinstalação do bebedouro na Praça 1º de Maio.

Justificativa

A Praça 1º de Maio constitui importante espaço público de convivência, lazer, prática esportiva e realização de eventos culturais no município. Diariamente, o local é frequentado por crianças, idosos, trabalhadores, estudantes e famílias que utilizam o espaço para caminhadas, atividades físicas e momentos de integração social.

A retirada do bebedouro tem gerado considerável transtorno à população, especialmente em dias de temperaturas elevadas, quando a hidratação adequada se torna essencial para a preservação da saúde. Ressalta-se que o acesso à água potável em espaços públicos é medida de promoção à saúde pública, prevenção de mal-estar, desidratação e outros problemas decorrentes da exposição prolongada ao sol.

Além disso, a disponibilização de bebedouro contribui para:

- Incentivar a prática de atividades físicas no local;
- Garantir dignidade e conforto aos frequentadores;
- Reduzir o consumo de garrafas plásticas descartáveis, promovendo sustentabilidade ambiental;
- Assegurar acessibilidade, especialmente para idosos e crianças.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse coletivo envolvido, solicita-se a adoção das providências necessárias para a reinstalação do bebedouro na Praça 1º de Maio, com a devida manutenção periódica, a fim de garantir seu adequado funcionamento e conservação.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 02 de março de 2026.

Dr. Edson
Vereador